



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 10.554/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Luiz Couto, Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, solicitando providências no sentido da criação de um aplicativo ou sistema similar para comercialização de produtos da agricultura familiar no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, a Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido têm como finalidade elaborar e desenvolver políticas públicas inteiramente voltadas para Agricultura Familiar.

Com a crescente necessidade de vendas online que atinge todos os setores, a agricultura familiar precisa se modernizar para aumentar seu alcance de vendas e geração de oportunidades, visando o encontro do possível consumidor conectado dos dias atuais.

É certo que para continuar promovendo o desenvolvimento rural, urge a necessidade de adaptações tecnológicas visando atender de forma satisfatória a necessidade dos Paraibanos, que tem a sua potencialidade reconhecida no que tange ao desenvolvimento rural e agricultura familiar.

Por todo o exposto, entendemos que a criação de um aplicativo ou sistema similar a este para que se realize vendas e divulgação dos produtos advindos dos agricultores familiares paraibanos, possamos incentivar e promover a venda, a divulgação, a circulação de dinheiro entre os principais beneficiários, produtores, e todos aqueles que trabalham ligados ao sistema de agricultura familiar do estado da Paraíba, com vistas ao desenvolvimento sustentável aliado a inovação tecnológica do agricultor familiar conectado.

Acreditamos na relevância do pleito, com vistas a fortalecer as vendas e divulgação dos produtos online oriundos das boas práticas de cultivo,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

fortalecendo ainda mais a diminuição do uso de agrotóxico, e ainda a injeção de dinheiro entre os agricultores, fortalecendo a circulação da economia entre todos os municípios do estado.

Razão pela qual solicitamos o acolhimento integral da nossa solicitação, tendo como objeto principal a criação de um aplicativo ou similar sistema de comercialização de produtos da agricultura familiar no estado da Paraíba.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023